

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º _____

Projetos de lei n.º 77/XV/1ª

Identificação do sujeito ou entidade (a)

FESAHT – Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

Morada ou Sede:

Rua Cidade de Liverpool, nº 16 - 3º

Local Lisboa

Código Postal 1170-097

Endereço Electrónico fesaht@fesaht.pt

Contributo:

Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN. Folha Anexa nº 1

Data Lisboa, 30 de Junho de 2022

Assinatura

Maria das Graças


FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL
FESAHT
Rua Cidade de Liverpool, nº 16 - 3º Andar 1170-097 LISBOA
Tels: 21 887 3844 / 21 887 4595 - Fax: 21 887 6570
internet: <http://sindicatos.cgtp.pt/fesaht>
mail: fesaht@fesaht.pt



Projeto de Lei nº 77/XV/1ª (CH)

Pela consagração do dia 25 de Novembro como feriado nacional obrigatório

(Separata nº 9, DAR, de 4 de Junho de 2022)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

Este Projeto de Lei visa alterar o número de feriados obrigatórios elencados no nº1 do artigo 234º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.

Os dias feriados correspondem à celebração de determinado acontecimento, num contexto histórico, cultural ou religioso, com significado relevante para a comunidade nacional ou pelo menos para uma parte significativa desta comunidade, visando manter viva a memória colectiva do acontecimento celebrado.

O elenco de feriados obrigatórios constante do Código do Trabalho inclui feriados religiosos e feriados civis, sendo que estes últimos celebram datas e acontecimentos associados à consagração e/ou restauração de princípios e valores fundamentais da nossa vida colectiva como a independência, a liberdade, a democracia, a dignidade, a igualdade e a unidade.

A celebração da liberdade e da democracia encontra hoje a sua expressão mais viva e plenamente participada pelo povo português nas comemorações do dia 25 de abril, o dia da liberdade, que marca o fim da ditadura que nos oprimiu e escravizou durante 48 longos anos.

Como tão expressiva e inolvidavelmente nos diz Sofia de Mello Breyner, este é «*O dia inicial inteiro e limpo/onde emergimos da noite e do silêncio/E livres habitamos a substância do tempo*».

Este é o dia em que o povo português celebra a liberdade e a democracia e, por mais que alguns se esforcem, nada poderá desvalorizar, substituir ou apagar este dia na nossa memória colectiva. Pretender repartir estas celebrações por outros dias é enfraquecer o seu significado e criar divisões onde elas não existem.

Por isso, não, não queremos nem precisamos de mais nenhum feriado para celebrar a liberdade e a democracia.

29 de Junho de 2022.